

**PAUTA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO  
CONSUMIDOR DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA DA  
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

**Local:** Sala de Reunião das Comissões

**Data:** A ser realizada em 12 de maio de 2016, às 14h.

**I - EXPEDIENTES**

1. Leitura e aprovação da Ata:

- Ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada em: 07/04/2016
- Ata da 3ª Reunião Extraordinária, realizada em: 14/04/2016.

**II - COMUNICADOS**

- Do Presidente de Comissão
- De membro da Comissão

**III – Matérias para discussão e votação:**

1. **Projeto de Lei nº 1473/2013**, de autoria do(a) **Deputado(a) Robério Negreiros**, que "torna obrigatório em todos os estabelecimentos que comercializam bebidas alcoólicas, no âmbito do Distrito Federal, a informar os números de telefones de pontos de táxi da localidade ou de centrais de rádio táxi, e dá outras providências".

**Relatoria** Deputado Chico Vigilante

**Parecer:** Pela aprovação do projeto, com o substitutivo nº 001-2016-CDC.

2. **Projeto de Lei nº 1812/2014**, de autoria do(a) **Deputado(a) Chico Vigilante**, que "Dispõe sobre a divulgação de informações de caráter público pelos



estabelecimentos de lazer e entretenimento que exercem atividades classificadas como de risco”.

**Relatoria** Deputado Cláudio Abrantes

**Parecer:** Pela aprovação do projeto, com o Substitutivo nº 001-2015-CDC apresentado.

3. **Projeto de Lei nº 931/2016**, de autoria do(a) **Deputado(a) Rafael Prudente**, que “Dispõe sobre a proibição do uso de placas informativas, impressão em bilhetes ou cupons, em estacionamentos e/ou similares com os seguintes dizeres: *Não nos responsabilizamos por danos materiais e/ou objetos deixados no interior do veículo*”.

**Relatoria** Deputado Chico Vigilante

**Parecer:** Pela aprovação do projeto.

4. **Projeto de Lei nº 579/2015**, de autoria dos(as) **Deputado(a) Agaciel Maia**, que “Dispõe sobre a instalação de pontos de recarga elétrica para equipamentos portáteis e entradas USB, nos shopping Centers do Distrito Federal”.

**Relatoria** Deputado Raimundo Ribeiro

**Parecer:** Pela aprovação.

5. **Projeto de Lei nº 861/2016**, de autoria dos(as) **Deputado(a) Agaciel Maia**, que “Dispõe sobre a proibição de se atender o telefone enquanto estiver atendendo o cliente presencialmente no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”.

**Relatoria** Deputado Cláudio Abrantes

**Parecer:** Pela aprovação.



6. **Projeto de Lei nº 850/2016**, de autoria dos(as) **Deputado(a) Professor Reginaldo Veras**, que "Dispõe sobre o direito de informação do consumidor dos serviços de saúde no Distrito Federal".

**Relatoria** Deputado Cláudio Abrantes

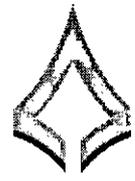
**Parecer:** Pela aprovação do projeto, com base na emenda substitutiva nº 001-CDC.

7. **Projeto de Lei nº 280/2015**, de autoria dos(as) **Deputado(a) Rodrigo Delmasso**, que "Dispõe sobre a fixação de prazo máximo tolerável no atraso para a entrega de imóvel adquirido antes do término da obra, no âmbito do Distrito Federal".

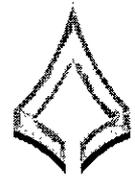
**Relatoria** Deputado Julio Cesar

**Parecer:** Pela aprovação do projeto, nos termos do substitutivo nº 001-CDC.

8. **Indicação nº 7219/2016**, de autoria do(a) **Deputado(a) Chico Vigilante**, que "sugere ao Poder Executivo, por intermédio do transporte urbano do Distrito Federal – DFTRANS em conjunto com a Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, a disponibilização de mais linhas de ônibus para o campus da Universidade de Brasília em Ceilândia/DF".



9. **Indicação nº 7347/2016**, de autoria do(a) **Deputado(a) Bispo Renato Andrade**, que "sugere ao Governo do Distrito Federal, por intermédio do transporte urbano do Distrito Federal – DFTRANS – no sentido de disponibilizar transporte público que atenda a área rural da Região Administrativa de Samambaia - DF".
10. **Indicação nº 6960/2016**, de autoria do(a) **Deputado(a) Celina Leão**, que "sugere ao Governo do Distrito Federal, mediante ação do Departamento de Transporte Urbano do Distrito Federal, no sentido de melhorar as linhas de ônibus, da Região Administrativa da Candangolândia – RA XIX".
11. **Indicação nº 6966/2016**, de autoria do(a) **Deputado(a) Celina Leão**, que "sugere ao Poder Executivo, mediante ação da Secretaria de Transportes Públicos do Distrito Federal, melhorias no sistema de transporte público da Região Administrativa de Planaltina – RA XXXIX".
12. **Indicação nº 6976/2016**, de autoria do(a) **Deputado(a) Celina Leão**, que "sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, a disponibilização de mais ônibus que faz o percurso W3 Sul a Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII".
13. **Indicação nº 6984/2016**, de autoria do(a) **Deputado(a) Celina Leão**, que "sugere ao Poder Executivo, mediante ação da Secretaria de Transportes Públicos do Distrito Federal, melhorias no sistema de transporte público da Região Administrativa de Planaltina – RA XXXIX".



14. **Indicação nº 7332/2016**, de autoria do(a) **Deputado(a) Cláudio Abrantes**, que "sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Transporte Público do Distrito Federal – DF-TRANS a criação de uma linha de ônibus passando em frente ao campus da UNB de Ceilândia, DF-459 até Samambaia".
15. **Indicação nº 7055/2016**, de autoria do(a) **Deputado(a) Luzia de Paula**, que "sugere providências à Administração Regional de Ceilândia, para a instalação de placas de endereçamento nas residências e comércios localizados na Expansão do Setor O, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX".
16. **Indicação nº 7294/2016**, de autoria do(a) **Deputado(a) Juarezão**, que "sugere providências ao Chefe do Poder Executivo, junto ao DFTRANS, para ampliação e ajuste dos itinerários nas linhas de ônibus que circulam da Região Administrativa de Brazlândia para outras Regiões Administrativas".

  
**Jeansley Lima**

Secretário da Comissão de Defesa do Consumidor  
*Matrícula 21098*